



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



## PORTARIA PPGRI Nº 11, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Comissão Avaliadora de aluno Especial para o processo de seleção 2022/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Prof. Dr. Filipe Almeida do Prado Mendonça, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Interna para desenvolver os trabalhos referentes ao Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2023/1, e,

CONSIDERANDO as indicações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.063853/2022-64,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Interna para desenvolver os trabalhos referentes a avaliação de Aluno Especial no Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2023/1, composta pelos Professores Sandra Aparecida Cardozo (Presidente), Armando Gallo Yahn Filho e Niemeyer Almeida Filho como membros titulares, e pelos Professores Doutores Flavio Pedroso Mendes, Marisa Silva Amaral e Debora Figueiredo Mendonça do Prado como membros suplentes.

Art. 2º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com o EDITAL PPGRI/IERI/UFU Nº 1/2022, Turma 2023, publicado no DOU em 05 de setembro de 2022, com a Resolução nº 17/2022 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, com a resolução nº 02/2015 do Colegiado do PPGRI-UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se

Filipe Almeida do Prado Mendonça  
Coordenador do PPGRI

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Almeida do Prado Mendonça, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/10/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3997743** e o código CRC **E36B0154**.

Referência: Processo nº 23117.063853/2022-64

SEI nº 3997743